



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº60/2012/CJ/DG**

Joinville, 19 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT e MARCIO LUIZ BESS** para atuarem como gestores do Programa Nacional Mulheres Mil, conforme dispõe o Edital de Chamada Pública MEC/SETEC – 001/2012.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

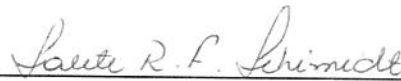
Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Cientes:

Salete do Rocio F. Schmidt



Marcio Luiz Bess





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº61/2012/CJ/DG**

Joinville, 22 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

<b>Servidores Técnicos Administrativos</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN	D101	D102	24/04/12
GILMARA PETRY	D303	D304	18/06/12
JORGE MARCELO BURNIK	D303	D304	18/06/12
MARCOS HEYSE PEREIRA	E303	E304	28/06/12

<b>Servidores Docentes</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
ANA BARBARA K. SAMBAQUI	D303	D304	04/07/12

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**  
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido o documento  
Data: 22/06/2012  
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº62/2012/CJ/DG**

Joinville, 03 de julho de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de engenheiro civil, como fiscal do contrato n. 163/2011 de prestação de serviços especializados de zeladoria, e sua substituta, a servidora **KARIN FETTER**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 147/2011/CJ/DG de 26/12/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

*Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria n. 703/Reitoria de 06/06/12.*

Cientes:

RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

KARIN FETTER

(Substituto do Fiscal)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº63/2012/CJ/DG**

Joinville, 04 de julho de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

<b>Servidores Docentes</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
RONI REGINA MIQUELLUZZI	D304	D401	05/07/12

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

*Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria n. 703/Reitoria de 06/06/12.*

Recebido o documento  
Data: 04/07/2012

IF-SC CAMPUS JOINVILLE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº64/2012/CJ/DG**

Joinville, 11 de JULHO de 2012.

**O Diretor Geral em exercício do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011 e pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/07/2012 a 31/07/2012**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
DANIELA CRISTINA VIANA	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE MARCELO BURNIK	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS HEYSE PEREIRA	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/07/2012 a 31/07/2012**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
LUDGERIO P. NETO	R\$ 260,00	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	R\$ 260,00	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	R\$ 180,00	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	R\$ 180,00	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**RAFAEL ANTONIO ZANIN**

*Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria n. 703/Reitoria de 06/06/2012.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº65/2012/CJ/DG**

Joinville, 19 de julho de 2012.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.571/2012-53 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

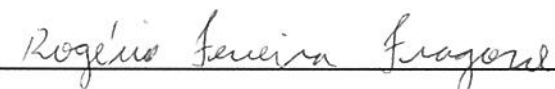
Cumpra-se.

  
**RAFAEL ANTONIO ZANIN**

*Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria n. 703/Reitoria de 06/06/2012.*

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº66/2012/CJ/DG**

Joinville, 27 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico que fará a análise e julgamento das propostas submetidas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Técnicos com Finalidade Didático-Pedagógica em Cursos Regulares no Campus Joinville conforme dispõe o Edital n. 16/PRPPGI/2012.

Fábio Xavier Wegbecher;  
Paulo Amaro Velloso H. dos Santos.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*

Cientes:

Fábio Xavier Wegbecher

Paulo Amaro Velloso H. dos Santos